Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 590

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Rondinelle Batista / Novo**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aportar recurso financeiro para custeio de taxas de inscrições, taxa de arbitragem e custos operacionais da Escolinha Copel Futsal, nas competições de categoria de base – 2026.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para custeio de taxas de inscrições, taxa de arbitragem e custos operacionais da Escolinha Copel Futsal, nas competições de categoria de base – 2026
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Escolinha Copel Futsal

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade **Escolinha Copel Futsal**				C.N.P.J. 78.689.452/0001-10
Endereço completo Associação Copel Cascavel				(DDD) Telefone: (45) 9966-0972
Cidade Cascavel	UF: Pr	CEP 85.813-390	E- Mail menegon.pr@gmail.com	
Nome do responsável pela Entidade: Paulo Roberto Menegon				C.P.F. 498.834.969.15
Endereço completo Rua Pará, 1183				(DDD) Telefone (45) 99901-7534

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promovendo iniciação esportiva e desenvolvimento social por meio da prática do futsal. Desenvolver a prática do esporte e seus inúmeros benefícios em crianças e adolescentes. Servir de contra turno escolar para minimizar o uso de aparelhos eletrônicos pelo grupo em questão. Buscar a interação social através da prática profissional do futsal.

3. PÚBLICO ALVO

O projeto beneficiará diretamente 100 alunos da Escolinha Copel Futsal (faixa etária de 5 a 15 anos), divididos nas categorias de base Sub-07, Sub-09, Sub-11, Sub-13 e Sub-15, além de impactar indiretamente as famílias e a comunidade local que participa dos eventos esportivos.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Garantir a participação da Escolinha Copel Futsal em competições oficiais de futsal de base no ano de 2026, proporcionando experiências esportivas e sociais enriquecedoras aos alunos.

4.2. Objetivos Específicos

- Incentivar a prática esportiva como alternativa saudável e educativa;

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

- Promover a socialização, disciplina, cidadania e espírito de equipe; - Estimular o desenvolvimento técnico e competitivo dos atletas da base.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Viabilizar a participação em pelo menos três competições de futsal de base; Formar no mínimo 07 equipes participantes por campeonato, nas categorias de iniciação esportiva (Sub-07 a Sub-15);	Identificar de forma quantitativa e clara as conquistas realizadas do durante o ano de 2026! Registrar em livro de acompanhamento a evolução de cada categoria e atletas.

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Esperamos com está ação impactar a vida e o futuro de muitas crianças e jovens que sem este apoio não teriam condições de ter um local, equipamento, treinadores e utensílios para a pratica do futsal. Demostrar para os atletas e suas famílias que através do esporte pode-se tirar crianças e jovens de situações adversas de vulnerabilidade dando a eles um novo olhar sobre o futuro.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 10 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO MENEGON
Data: 11/12/2025 10:08:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Roberto Menegon

Presidente e Representante Legal da Entidade

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA